

O MUNDO DO TRABALHO E OS IMPACTOS NA SAÚDE DO TRABALHADOR

Flávia Xavier de Carvalho – UEPG

Silvana Souza Netto Mandalozzo - UEPG

RESUMO

Este artigo focaliza a discussão sobre o trabalho, o estado como instância de desenvolvimento econômico, a reestruturação produtiva e os impactos na saúde do trabalhador. O objetivo é analisar o contexto da precarização do trabalho, buscando ressaltar a sua vinculação com políticas neoliberais.

Palavras chave: Trabalho. Precarização. Saúde.

INTRODUÇÃO

Este texto aborda o debate teórico acerca do trabalho e os rebatimentos na saúde do trabalhador. Trata-se de um estudo teórico, para tanto, realiza-se uma interlocução com autores que vem discutindo a temática. Analisa-se o objeto de estudo em articulação com o cenário histórico da fase da mundialização do capital, das transformações sociais decorrentes da crise estrutural do capital, mais visível a partir de meados da década de 1970, e das soluções encaminhadas pela ordem hegemônica para a reprodução das relações sociais capitalistas e para a legitimação de estratégias de regulação social. As estratégias de combate à crise estrutural do capital são expressas, no plano econômico pela especulação do capital financeiro, que deve ofertar as condições necessárias para a retomada do processo de acumulação. No movimento de reorganização do capital e do correspondente sistema ideológico e político de dominação, um dos elementos mais evidentes foi o advento do neoliberalismo e de suas políticas econômicas e sociais.

Coloca-se em relevo a configuração do trabalho no sistema capitalista após a reestruturação produtiva, a qual apresenta características em seu ciclo, tais como: a precarização, a flexibilização, a polivalência de funções, o aceleração de produção, a implementação de novas tecnologias, o desemprego estrutural, bem como as precariedades subjetivas enquanto disposição intelectual afetiva com a lógica da valorização do capital.

ENSAIOS SOBRE O TRABALHO

A sociedade através dos seus membros transforma materiais naturais em objetos/produtos que visem satisfazer suas necessidades. Essa transformação ocorre através de um processo denominado trabalho. O trabalho se torna, portanto a base das atividades econômicas, sendo ele que torna possível a produção de qualquer bem, formando em tal processo os valores que constituem a riqueza social.

O que denominamos trabalho pode ser distinguido das atividades realizadas pelos animais, pois as atividades realizadas por eles é um marco de uma herança determinada geneticamente, sendo atividades que visem satisfazer necessidades estabelecidas biologicamente. As atividades realizadas pelo homem um processo longo que foi se desenvolvendo e se estruturando, rompendo com o padrão natural.

O trabalho não se opera como uma atuação imediata sobre a matéria natural exige instrumentos que no seu desenvolvimento vão se interpondo entre o homem (quem executa) e a matéria. “O processo de objetivação dá-se em dois níveis: através do instrumento de trabalho que o homem insere entre ele e o objeto e através, do próprio trabalho que antecede e torna possível a utilização do objeto” (MARKUS, 1974, p. 52).

O trabalho começa com o fabrico de instrumentos e se efetua em condições de atividade coletiva. Portanto, o trabalho é um processo mediatizado simultaneamente pelo instrumento (em sentido lato) e pela sociedade. Assim, a relação não é só com a natureza, mas com os outros homens, o que supõe uma certa divisão técnica e uma certa comunicação, ou seja, a linguagem.

Segundo Netto e Braz (2006) para a realização do trabalho ao contrário das determinações genéticas é necessário habilidades e conhecimentos, adquiridos por repetição e experimentação e que se transmitem mediante aprendizado.

[...] O trabalho é um processo entre homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação media, regula e controla seu metabolismo com a natureza [...]. Não se trata aqui das primeiras formas instintivas animais de trabalho com a natureza, [...] pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem (MARX, 1983, p. 31).

A sociedade não existe sem a natureza, pois é a mesma transformada pela realização do trabalho que proporciona meios de sobrevivência para a existência em sociedade. Para Netto e Braz (2006) o trabalho é uma atividade coletiva que proporciona coletivização de conhecimentos, distribuição e organização de tarefas. O trabalho não implica apenas na

relação sociedade e natureza: implica em uma interação na própria sociedade, afetando seus sujeitos e sua forma de organização.

O trabalho é uma atividade que se dirige para a satisfação de necessidades, mas não de modo imediato, mas através de mediações. No *Capital*, Marx afirma:

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participa o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza imprimindo-lhe forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza (MARX, 1988, p. 202).

O homem desenvolveu-se formando um novo tipo de ser, na qual suas peculiaridades não baseia-se em sua herança biológica e também não em condições genéticas.

O homem, portanto, é natureza historicamente transformada – mas o que é propriamente humano reside nessa transformação (autotransformação, já que propiciada pelo trabalho realizado pelos homens) que situa o homem para além da natureza e o caracteriza como ser social (NETTO; BRAZ, 2006, p. 39).

Os instrumentos de trabalho colocam o homem de acordo com duas novas problemáticas: 1 - Relação dos meios e da finalidade; 2 - O problema das escolhas. Na finalidade o sujeito antecipadamente prefigura o resultado da sua ação, o trabalho sendo assim uma atividade planejada. A realização do trabalho se dá quando essa prefiguração ideal se objetiva, isto é, quando a matéria natural, pela ação material do sujeito é transformada (NETTO; BRAZ, 2006).

A determinação do caráter produtivo do trabalho relaciona-se o fato do mesmo criar valores que podem ser apropriados. A interação do homem com a sociedade e sua intervenção na natureza possibilita a criação da produção e reprodução de materiais/mercadorias. A riqueza social das sociedades em que denomina o modo de produção capitalista aparece como uma imensa coleção de mercadorias e a mercadoria individual como sua forma elementar (MARX, 1983 *apud* NETTO; BRAZ, 2006).

De acordo com Iamamoto e Carvalho (1996) as relações que os homens estabelecem através da troca de seus trabalhos, materializados em objetos, o caráter social de seus trabalhos aparece como uma relação entre os produtos de seus trabalhadores. Através da realização do trabalho se produz as mercadorias. As mercadorias são produtos que atendam as

necessidades humanas qualquer, material ou espiritual a sua utilidade determinada pelas suas propriedades faz dela um valor de uso.

O trabalho não produz apenas mercadoria, mas produz a si mesmo e ao trabalhador como mercadoria e isto é importante, no sentido de entender-se as possibilidades reais de superação da alienação: como o trabalho enquanto atividade vital teleológica se torna trabalho alienado.

Embora se deduza a vida da sociedade a partir do indivíduo singular que produz, ou seja, um certo primado do indivíduo singular sobre a sociedade, como um momento predominante da unidade indivíduo/sociedade, a concepção marxiana identifica o operário como aquele que possuindo sua força de trabalho, tem de vendê-la para existir e neste processo torna-se uma mercadoria, perdendo sua humanidade.

O valor de uso é a materialidade da mercadoria e se realiza no consumo dos objetos úteis. O valor de tais mercadorias só se expressa na relação de troca (valor de troca). Segundo Netto e Braz (2006), sendo denominada esta de lei do valor. A qual passa a regular as relações econômicas.

A grandeza de seu valor, ou seu valor relativo, depende da maior ou menor quantidade dessa substância social que ela encerra, quer dizer, da quantidade relativa de trabalho necessário à sua produção. Portanto, os valores relativos das mercadorias se determinam pelas correspondentes quantidades ou somas de trabalho invertidas, realizadas, plasmadas nelas (MARX, *online*, 2003).

O valor da mercadoria é a quantidade de trabalho média, exigida para sua produção. A produção de bens advém de um processo de trabalho que envolve os meios de trabalho, objetos de trabalho e a força de trabalho. A produção de mercadorias tem como condições fundamentais a divisão social do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção.

A força de trabalho é um produto adquirido pelo capitalista como uma mercadoria. Entende-se por mercadoria um objeto, uma coisa que, por suas propriedades, satisfaz as necessidades humanas, qualquer que seja a natureza ou a origem delas. Não importa a maneira como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência, objeto de consumo, ou indiretamente, como meio de produção. A utilidade de uma coisa não é algo aéreo. Determinada pelas propriedades materialmente inerentes à mercadoria, só existe através delas (MARX, 1998).

Mas, de que qualquer forma, a substância social de toda mercadoria é o trabalho. Para se obter uma determinada mercadoria há que se invertê-lo ou incorporá-lo, mas não um

trabalho qualquer e sim, o social. Aquele que cria algo apenas para sua necessidade, não está criando uma mercadoria, mas apenas um valor- de- uso.

Segundo Marx (*online*, 2003):

Para produzir uma mercadoria não só se tem de criar um artigo que satisfaça uma necessidade social qualquer, como também o trabalho nele incorporado deverá representar uma parte integrante da soma global de trabalho invertido pela sociedade. Tem que estar subordinado à divisão de trabalho dentro da sociedade. Não é nada sem os demais setores do trabalho, e, por sua vez, é chamado a integrá-los.

Os lucros dos capitalistas advêm de processos ocorrentes na esfera da produção, de um acréscimo de valor, é o aparecimento do excedente econômico, que assinala o aumento da produtividade do trabalho e a possibilidade de acumulação dos produtos realizados pelo trabalho.

A acumulação dos produtos e recursos possibilita a exploração do trabalho humano. Sendo a sociedade dividida entre aqueles que produzem (produtores direto) e aqueles que se apropriam dos bens excedentes. O crescimento do excedente e da acumulação proporcionou um desenvolver da produção mercantil, possibilitando a regularização das trocas, incrementando assim o comércio (NETTO; BRAZ, 2006).

É interessante salientar que, em todos os estágios sociais, o produto do trabalho é o valor-de-uso, mas, enquanto valor-de-troca, ele é produto de um determinado período de desenvolvimento histórico, ou seja, é só na sociedade capitalista que a categoria valor-de-troca será completamente desenvolvida e, portanto, é apenas no estudo desta sociedade que se consegue abstraí-la para efeitos de análise e compreensão, no sentido de onde nos levou e está nos levando o desenvolvimento do gênero humano.

Os produtos do trabalho humano convertem-se em capital na medida em que entram no processo de produção capitalista, ou seja, na medida em que se convertem em mercadorias que, ao consumirem trabalho vivo durante o processo de produção, são capazes de aumentar o seu próprio valor, seu valor de troca. A transformação dos produtos do trabalho em mercadorias é o pressuposto histórico do capitalismo, mas, por si só, não o caracteriza. O modo de produção capitalista é uma formação sócio-histórica em que o valor de troca, ou simplesmente valor, não apenas existe, mas aumenta sem cessar, submete todo o metabolismo social ao seu controle e o usa como simples meio para a sua auto valorização.

O processo de produção é a unidade *imediata* do processo de trabalho e do processo de valorização, assim como o seu resultado, o resultado imediato, a mercadoria, é unidade

imediate do valor de uso e do valor de troca. Mas o processo de trabalho não é mais do que um meio do processo de valorização, processo que, por sua vez, enquanto tal é essencialmente produção de mais valia, isto é, processo de objetivação de trabalho não pago. Desta maneira, se encontra especificamente determinado o caráter global do processo de produção (MARX, 1975).

Nesse contexto de acumulação, formação das cidades em um movimento de urbanização, os comerciantes/mercadores começam a conquistar seu espaço, eles são os representantes do capital mercantil. Historicamente, a produção que inicialmente baseava-se no processo de troca buscando satisfazer as necessidades básicas do ser humano, é superada por um processo que visa o acúmulo de produtos e a garantia do excedente, modificando as condições gerais que contextualizavam a produção mercantil simples.

A circulação mercantil capitalista se difere da simples, pois eles não almejam mercadorias para trocar por outras mercadorias. Sendo fundada sobre o salário assalariado.

Capital não é uma coisa material, mas uma determinada relação social de produção, correspondente a uma determinada formação histórica da sociedade, que toma corpo em uma coisa material e lhe infunde um caráter social específico [...] (MARX, 1976, p. 31).

O processo de revolução burguesa processada entre os séculos XV e XVII triunfou no século XIX, depois da derrubada do Antigo Regime, consolida-se o Estado burguês, isto é, o modo de produção capitalista.

A grande indústria criou o mercado mundial preparado pela descoberta da América: O mercado mundial acelerou prodigiosamente o desenvolvimento do comércio, da navegação e dos meios de comunicação por terra. Este desenvolvimento reagiu por sua vez sobre a extensão da indústria; e, à medida que a indústria, o comércio, a navegação, as vias férreas se desenvolviam, crescia a burguesia, multiplicando seus capitais e relegando à segundo plano as classes legadas pela Idade Média (MARX, *online*, 2003, p. 2).

Segundo Netto e Braz (2006), com o dinheiro o capitalista compra a mercadoria sem a qual os meios de produção são inúteis: a força de trabalho, sendo a mesma considerada como mercadoria especial, pois ela tem a capacidade de criar valor. O capitalista paga ao trabalhador o equivalente ao valor de troca da sua força de trabalho e não o valor criado por ela na sua utilização (uso) – e este último é maior que o primeiro. Assim a força de trabalho do homem se torna sua mercadoria que é trocada pelo salário que é fixado pelo capital, sendo que varias situações pode intervir na quantia desse salário.

De acordo com Iamamoto e Carvalho (1996) uma das condições fundamentais para o regime do capital, é a existência do exército industrial de reserva, o qual é considerado resposta de um aumento rápido da população trabalhadora, aumento mais ligeiro que dos meios de ocupação oferecidas pelo capital. Desde sua existência o capitalismo mobilizou-se e transformou-se. O capital é um processo em movimento dinamizado pelas suas contradições, para aqueles que produzem (produtores direto) e aqueles que se apropriam dos bens excedentes.

O capital ao subordinar a sociedade impõe-se em sua lógica quantitativa enquanto riqueza abstrata busca incessante crescimento, aprofunda as desigualdades e torna paradoxalmente invisível as mediações que viabilizam esse processo e conseqüentemente “o trabalho vivo que cria a riqueza social e os sujeitos que a realizam” (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 20). Conduz a banalização do homem, resultante de sua indiferença frente à esfera das necessidades das grandes maiorias e dos direitos a elas atinentes.

A transferência de riqueza, e a apropriação dos juros e lucros apenas pelos proprietários dos meios de produção, ocasionam um desenvolvimento desigual.

A produção capitalista não é só reprodução da relação; é sua reprodução numa escala sempre crescente e, na mesma medida em que, como o modo de produção capitalista se desenvolve a força produtiva social de trabalho, cresce também frente ao trabalhador a riqueza que o domina, como capital (...) e na mesma proporção se desenvolve por oposição sua pobreza, indigência e sujeição subjetiva (IAMAMOTO; CARVALHO, 1996, p. 63).

No modo de produção capitalista, a divisão social do trabalho reproduz a alienação. Braverman (1987) afirmou ainda que, no capitalismo, a divisão social do trabalho é forçada, e anarquicamente construída pelo mercado.

Entende-se por alienação a separação do homem e sua essência, ou seja, não é visto como ser humano dotado de capacidade, valores, necessidades objetivas e subjetivas. O resultado da alienação é o que Marx (1985) denomina *fetichismo*, uma força estranha, em que os objetos parecem dotados de vida própria. O trabalho alienado, não é um fim em si mesmo, mas é meio de ganhar a vida. Por isso, a primeira necessidade não é o trabalho, mas ganhar a vida, o que exige o trabalho.

Denota-se, que o trabalho alienado mortifica o homem, pois, com o trabalho, cresce a riqueza da sociedade e o produtor desta riqueza empobrece cada vez mais.

O ESTADO COMO INSTANCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO BRASIL

A partir das reflexões realizadas no decorrer deste ensaio teórico acerca do trabalho, é possível afirmar que o capitalismo é um sistema econômico em que os meios de produção e distribuição são da propriedade privada e com fins lucrativos. Haja vista que o capitalismo se tornou dominante no mundo ocidental depois da queda do feudalismo. Gradualmente, o capitalismo se espalhou pela Europa e, nos séculos XIX e XX, forneceu o principal meio de industrialização na maior parte do mundo.

Neste cenário, o Estado é considerado uma forma de organização política que marca o início da modernidade. Desde o século XVII o Estado configurou-se como única alternativa de organização política. Assim, cada cultura política desenvolveu as instituições estatais de maneira diversa dependendo das particularidades de cada nação.

O Estado é apreendido pela questão de legalidade, pois o mesmo encontra-se inserido no ordenamento jurídico. Para Rojas Couto (2010) a conformação do Estado moderno em Estado de direito foi de suma importância para o estabelecimento dos direitos civis e políticos, pois a enunciação de tais direitos é a base para esse tipo de estado. O estado social é criado a partir da necessidade de responder diretamente as necessidades das classes trabalhadoras.

O Estado social no Brasil se consolida no pós-guerra, nas décadas de 1950 e 1960. Segundo Rojas Couto (2010) as propostas do Estado brasileiro no campo das políticas sociais apresentam uma trajetória de criação de uma estrutura institucional voltada a atender prioritariamente as demandas do trabalho urbano-industrial, mediando a relação entre capital e trabalho.

Uma das principais características da industrialização brasileira nesse período são as indústrias de bens de consumo pertencentes ao capital estrangeiro, isto é, as multinacionais. Esse período ocasionou uma grande concentração de renda, nas mãos de poucas pessoas. Por meio do plano de metas Juscelino Kubitschek¹ focou-se na abertura da economia nacional para investimentos externos, assim como para o processo de industrialização.

O período democrático dos anos 50 até início dos 60 foi insuficiente para modificação do padrão de regulação social. Apesar da maior presença da ação sindical, os anos de crescimento do plano de metas não foram acompanhados de avanço da questão social (DEDECCA 2002, p. 110).

¹ O governo de Juscelino Kubitschek de Oliveira que compreende os anos de 1956-1960 é marcado por um fato que o irá diferenciar dos demais governos do “período democrático”, este fato é a estabilidade política, até mesmo o governo. Juscelino aproveita a estabilidade para implantar o seu plano de metas que tem como objetivo o desenvolvimento econômico do Brasil.

Os recursos estatais desse período foram voltados para fortalecer o processo de desenvolvimento, que visa atrair o capital estrangeiro e suas indústrias multinacionais. A partir de 1964, percebe-se a substituição da concepção desenvolvimentista voltada para o nacional pela internacionalização e modernização, criando-se condições para uma ação do capital estrangeiro.

Segundo Mendonça (1995) do período de 1964-67 data a redefinição de algumas funções econômicas do Estado e isso se segue em três direções como o captar da chamada poupança interna nacional, como produtor industrial e como um gerente do mercado financeiro. Ocorrendo mecanismos de poupança compulsória – tais como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o Programa de Integração Social (PIS) que arrecadavam um recurso significativo que era centralizado nas mãos do Estado, era realizado empréstimo com longos prazos voltado a estimular investimentos industriais. Os bens e serviços realizados por empresas estatais tiveram seus valores aumentados, como forma do tesouro nacional economizar recursos.

O Golpe Militar de 1964 ocorreu com a proposta de acabar com o período do governo populista, de espantar o fantasma de uma ameaça comunista, visando tornar o país uma grande potência econômica.

Os militares associados aos interesses da grande burguesia nacional e internacional, incentivado e respaldados pelo governo norte americano, justificaram o golpe como defesa da ordem e das instituições contra o perigo comunista na realidade, acirramento da luta de classes estava no centro de conflito. O golpe foi uma reação das classes dominantes ao crescimento dos movimentos sociais, mesmo tendo estes um caráter predominantemente nacional reformista (HABERT, 1996, p. 8).

O golpe correspondeu, portanto, aos anseios da burguesia nacional e do capital estrangeiro, resultou da aliança entre segmentos básicos da sociedade brasileira os militares e os empresários. Com o intuito de submergir os movimentos das forças populares, que vinham de um processo de grandes mobilizações políticas.

Os atos institucionais que foram promulgados ao longo do período de 1964-85 trouxeram a tona as arbitrariedades e os regimes de exceção enquanto patamares de relacionamento com a sociedade, por outro lado os atos institucionais apontam a forma de como os direitos civis, políticos e sociais eram concebidos e gestados, demonstrando os interesses dominantes desse período histórico.

Os governos militares passaram a perseguir dois grandes objetivos, o de conseguir novos recursos, dentro e fora do Brasil, para retomar o crescimento industrial e estimular a concentração oligopolista de empresas e de capitais no país (MENDONÇA, 1995).

Os anos de 1960 e 1970 favoreceram a grande concentração de renda do país. Em 1960, os 20% mais ricos do país eram possuidores de 54% da renda nacional e em 1970 passaram a deter 62% (MENDONÇA, 1995).

Neste contexto as funções do Estado, em sua formatação liberal, estariam limitadas ao zelo pela segurança pública e pelos direitos civis, segundo Marshall (1967) aqueles direitos necessários à liberdade individual. No modelo liberal, os indivíduos, livremente (através do seu direito à liberdade) e como iguais (direito à igualdade) disputavam no mercado o seu “lugar ao sol” e o fracasso ou a conquista, neste mercado, nada tem a ver com a coletividade – no caso, representada pelo Estado.

Em 1970 o país viveu o denominado milagre econômico. Nesse período a economia apresentou altos índices de crescimento, o consumo de bens duráveis alcançou patamares elevados. Foram construídas estradas e hidrelétrica consolidando um parque industrial no Brasil. O crescimento do produto interno bruto revela o denominado milagre econômico: em 1971, o PIB cresceu 11,3%, 10,4% em 1972; e 11,4% em 1973 (HABERT, 1996 *apud* ROJAS COUTO, 2010).

O milagre econômico sustentava-se em:

Três pilares básicos: o aprofundamento da exploração da classe trabalhadora submetida ao arrocho salarial, às mais duras condições de trabalho e à repressão política; a ação do Estado, garantindo a expansão capitalista e a consolidação do grande capital nacional e internacional; e a entrada maciça de capitais estrangeiros na forma de investimento e empréstimos (HABERT, 1996 *apud* ROJAS COUTO, 2010, p. 128).

Em relação às mídias de cunho social o período da ditadura foi pródigo em constituir um corpo institucional tecnocrático para responder as demandas sociais e do capital e atuou setorialmente e expandiu o número de instituições como a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e/ou Fundações Estaduais (FUNABEM/FEBEMS).

A censura à imprensa eliminou a liberdade de opinião, não havia liberdade de reunião; os partidos eram regulados e controlados pelo governo; os sindicatos estavam sob constante ameaça de intervenção, era proibido fazer greves; o direito de defesa era cerceado pelas prisões arbitrárias; a justiça militar julgava crimes civis; a inviolabilidade do lar e da correspondência não existia; a integridade física era violada pela tortura nos cárceres do

governo; o próprio direito à vida era desrespeitado (CARVALHO, 2002 *apud* ROJAS COUTO, 2010, p. 127).

As políticas de âmbito previdenciário, no campo educacional e a questão dos menores e infratores² revelam a compreensão dada aos direitos, pois tais políticas eram vistas como meio para manter a população sob a guarda dos instrumentos técnicos e burocráticos do governo, “[...] a compreensão dos direitos era de concessão a quem os governos considerem ser merecedores” (ROJAS COUTO, 2010, p. 132).

A primeira fase do governo militar é dirigida pelo Marechal Castelo Branco, que promulgou uma série de decretos-leis sem passar pelo congresso, sendo o mais importante o decreto-lei nº 293, de 25/02/1967. Com este decreto reorganiza-se, a administração pública e conferem-se poderes especiais ao Conselho de Segurança Nacional. Afirma-se a tecnocracia como uma força efetiva no controle do poder do Estado, acentuando-se a burocratização.

O decreto nº 293 considera os seguros de acidentes de trabalho como seguros privados, com esta lei os seguros estatais ficam iguais aos seguros particulares, em regime de concorrência. O decreto visava promover a expansão do mercado de seguros privados no Brasil.

Em 1966, todos os institutos da Previdência Social foram unificados em um só organismo, o instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e sua direção foi confiada aos representantes do poder executivo, com eliminação da participação dos trabalhadores na sua administração. Outra medida adotada no Governo de Castelo Branco foi a criação da Fundação Centro Nacional de Segurança e higiene do Trabalho (fundacentro). Esse organismo deveria cuidar dos aspectos preventivos dos acidentes de trabalho, sendo financiado por entidades públicas e empresas privadas.

A problemática dos acidentes de trabalho preocupava os tecnocratas do Ministério do Trabalho, pois a prevenção tornava as empresas mais produtivas. Com a passagem da presidência para Arthur da Costa e Silva, ocorreram mudanças significativas:

- 1) a estatização dos seguros dos acidentes de trabalho.
- 2) os benefícios previstos pela Lei são, um auxílio em caso de doença equivalente ao salário de contribuição, aposentadoria por invalidez e pensões.
- 3) Para os trabalhadores que tiverem uma redução permanente em sua capacidade de trabalho superior a 25%, está prevista um auxílio permanente;

² Terminologia utilizada no período e baseada no Código de Menores de 1927, o qual foi substituída por criança e adolescente em conflito com a lei a partir do Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

4) Para aqueles que tiveram uma redução inferior a 25%, esta previsto um pecúlio segundo tabela elaborada pela Previdência Social;

5) As doenças vinculadas ao trabalho são equivalentes aos acidentes, conforme regulamentação enumeradas pelo Ministério do Trabalho.

6) A lei estabelecesse o direito à assistência médica e a reabilitação, mas a prevenção não constitui um direito claramente estabelecido (FALEIROS, 2010).

A seguridade social brasileira permaneceu restrita até o final de anos de 1980, o regime militar tecnocrático, instaurado em 1964, realizou algumas mudanças no âmbito das políticas sociais, entretanto estiveram longe de atingir o patamar de um sistema público e universal de bem estar social.

Ocorreu nos anos 1980 um processo de revoluções tecnológica e organizacional do modo de produção existente. A década de 1980 foi marcada pelo fim dos governos militares e a constituição do processo de democracia. Este período traz em seu bojo os resultados dos anos anteriores como a ampliação do déficit público, o endividamento externo, a crise fiscal e a crescente mobilização popular buscando a democratização da sociedade e pelo atendimento da questão social. Em 1982 o país viveu um forte movimento de massas que concentrou uma multidão nas principais cidades, em defesa de eleições diretas para presidente, movimento que ficou conhecido como Diretas Já.

Em 1985 o país apresentava uma nova face no que se refere ao processo de reorganização política, orientado sobre a égide da democracia também ampliou sua herança com a face da desigualdade social. Expandiu-se o estoque de pobreza, resultantes dos períodos anteriores, especialmente os governos militares, que, com suas orientações econômicas e visão sobre o desenvolvimento, produziram um país com uma péssima distribuição de renda e aumentaram a parcela da população demandatária das políticas sociais.

Em 1988 é promulgada a nova constituição brasileira, a mesma se difere das constituições de 1891 e de 1934, em que os constituintes receberam um anteprojeto do Executivo a partir do qual iniciaram os trabalhos de elaboração de uma nova carta, a Constituição de 1988 proveio da própria vontade dos constituintes.

Pela primeira vez um texto constitucional afirma a responsabilidade do Estado na cobertura das necessidades da população reafirmando que essa população tem que ter acesso a esses direitos na sua condição de cidadão.

Segundo Rojas Couto (2010) o Estado premido pela necessidade de favorecer as finanças e garantir elevados níveis de superávit primário tem estreitado seu espaço para realizar investimentos públicos e oferecer políticas sociais públicas que se apresentam como

essências ao desenvolvimento, em favor de sua privatização. São instituídos assim critérios de seletividade para o atendimento aos direitos sociais universais da população brasileira, constitucionalmente garantidos, expressando efetivo desmonte do legado de direitos conquistados nos últimos séculos.

O padrão de intervenção do Estado brasileiro concentrou-se no financiamento da acumulação e de expansão do capital, em detrimento da consolidação das instituições democráticas e da institucionalização do acesso público a bens, serviços e direitos básicos de extensas camadas da população trabalhadora (RAICHELIS, 1998 *apud* ROJAS COUTO, 2010, p. 165).

No final do século XX, sobretudo após a década de 1970, as transformações se aceleraram e tomaram forma de fenômeno mundial (global). Diante de uma crise mundial da economia, a partir do ano de 1973, as ideias neoliberais começam a ganhar terreno e os estados capitalistas passaram a adotar uma série de medidas econômicas, visando conter a crise. O Estado vai se configurar como neoliberal. No mundo do trabalho ocorreram uma série de mudanças. Todas essas mudanças, juntas, demarcaram uma experiência até então nunca vista. Pela primeira vez, o capitalismo conseguiu o feito de se tornar hegemônico ideologicamente. Lessa (2001, p. 75) comenta esta questão:

Desde a Revolução Francesa, não houve nenhum outro período no qual o capital se tornou tão hegemônico e tão plasmado à vida cotidiana como nos últimos trinta anos. Nunca antes a humanidade se comportou tão hegemonicamente como se não houvesse alternativa (LESSA, 2001, p. 75).

O capitalismo, em sua versão neoliberal, conseguiu um feito impressionante: colocar-se como a única alternativa. Adentra-se ao final do século XX, com a ideia de que a realidade está dada, e que cabe agora, tentar amenizar as condições que precisem ser melhoradas.

A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E OS IMPACTOS NA SAÚDE DO TRABALHADOR

No contexto de precarização do trabalho, a saúde do trabalhador caracteriza-se por meio de dois direcionamentos: o primeiro decorrente da nova ordem do capital sobre o labor; outro por conta do reconhecimento político da área, sobretudo pelo conjunto insuficiente de políticas públicas intersetoriais. No que se refere à primeira dimensão, assenta-se no impacto dos novos padrões de reestruturação produtiva, sendo cada vez mais indissociável a relação com a saúde. Entende-se por reestruturação produtiva as mudanças na organização produtiva,

as quais implicam no reordenamento da produção e acumulação com repercussões no mundo do trabalho, alterando processos e relações de trabalho, mediante inovações no sistema produtivo e nas modalidades de gestão, consumo e controle da força de trabalho (ANTUNES, 2000). Corroborando Alves (2011, p. 33) afirma que “o movimento de posição dos métodos de produção de mais-valia relativa denomina-se reestruturação produtiva, em que o capital busca novas formas de organização do trabalho mais adequadas à autovalorização do valor”. No segundo direcionamento, há o reconhecimento dos avanços legais e o reconhecimento da saúde enquanto direito universal.

Cabe ressaltar que, a reestruturação produtiva do capital, além de conceber a produção como totalidade social, integrada com mais intensidade e amplitude, uma dimensão qualitativamente nova, inovação tecnológica, organizacional e sociometabólica como momentos constitutivos do todo orgânico da produção do capital (ALVES, 2011).

Na década de 1980, por força da pressão organizada pelos trabalhadores, novas mudanças são realizadas no âmbito da proteção social e, consolidadas com a Constituição Federal de 1988, o texto adota pela primeira vez no Brasil o conceito de Seguridade Social. Entretanto o cenário da pauperização da população, e nível de concentração de renda e as fragilidades de ação do Estado, nos levam a afirmar que a concepção de seguridade social não foi materializada de forma concreta.

Nesta perspectiva, a configuração do trabalho no sistema capitalista após a reestruturação produtiva tem representado novas características em seu ciclo, tais como a precarização, a flexibilização, a polivalência de funções, o aceleração de produção, a implementação de novas tecnologias, o desemprego estrutural, além dessas precariedades objetivas, desvela-se a precariedade subjetiva, segundo Alves (2001), constitui-se momento predominante da atual produção capitalista a busca do envolvimento do trabalhador enquanto disposição intelectual-afetiva com a lógica da valorização do capital para além do “fazer” e do “saber”.

Neste sentido, o eixo central dos dispositivos organizacionais do complexo da reestruturação produtiva é a captura da subjetividade do trabalho pela lógica do capital. “A organização toyotista do trabalho capitalista possui uma densidade manipulatória de maior envergadura [...] O trabalhador é encorajado a pensar pró ativamente e a encontrar soluções antes que os problemas aconteçam” (ALVES, 2011, p. 111).

Na medida em que se desenvolve o sistema mundial do capital e avança o fetichismo social em suas várias manifestações sociais, as doenças do/no trabalho se transfiguram de acordo com a nova dinâmica do capital sob sua crise estrutural (ALVES, 2013, p.130).

O surgimento da relação saúde e trabalho remontam à história social do trabalho ao longo do tempo. Essa relação vem exigindo respostas políticas, teóricas e sociais, cuja raiz está na compreensão do trabalho, seu significado e metamorfose. A compreensão das múltiplas determinações que constituem o processo saúde-doença incorporam a relação dialética entre capital e trabalho, as quais representam “o processo de trabalho como espaço concreto de exploração [...] e a saúde do trabalhador como expressão igualmente concreta, dessa exploração (LAURELL; NORIEGA, 1989, p.23).

Em uma retrospectiva histórica situa-se o movimento de Reforma Sanitária, iniciado em 1980, como um marco da área e da denominação saúde do trabalhador. A consolidação do conceito legal pela Lei n. 8.080, de 1990 do SUS – Sistema Único de Saúde, estabeleceu os procedimentos de orientação como forma de instrumentalização das ações e dos serviços em saúde do trabalhador.

Dessa forma, reconhecidamente de forma materializada no plano legal do SUS a saúde é “resultado das condições de alimentação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer e liberdade, acesso à propriedade privada da terra e dos serviços de saúde” (BRASIL, 1990).

Esse conceito representa não apenas um avanço legal, mas o reconhecimento de acúmulo produzido no campo do conhecimento que rompeu com as conceituações construídas ao longo da história social que vinculam saúde e causalidade unilaterais. São princípios constituídos pela universalidade, integralidade e equidade e pela defesa da promoção da saúde, participação da população e dever do Estado.

As determinações sociais do processo de saúde-doença representam as condições sociais objetivas de vida e de trabalho da população. Reconhecem, assim, a saúde e a doença como um processo social, fundamentado na base material de sua produção e na articulação de processos biológicos e sociais (MENDES; WUNSCH, 2011).

A concepção atual de saúde entende o social como determinante das condições de saúde, sem negar que o adoecimento deve ser tratado e que é necessário prevenir doenças.

A área da saúde do trabalhador na contemporaneidade transcende os conhecimentos específicos da medicina do trabalho, na qual a saúde e o acidente de trabalho tornam-se expressão máxima das desigualdades geradas pela relação capital e trabalho.

É necessário pensar a saúde do trabalhador desde a sua organização na sociedade e no trabalho, compreendendo essa realidade sob uma perspectiva de sujeito coletivo. Dessa maneira, é preciso além do diagnóstico e do tratamento, a implementação de modificações nos ambientes de trabalho.

Quanto aos avanços no campo político e teórico sobre a saúde do trabalhador, destaca-se a Portaria n. 1679 de 19 de setembro de 2002, a criação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast). A partir de 2003, a coordenação da área técnica de saúde do trabalhador do Ministério da Saúde priorizou a implementação da Renast com a principal estratégia da Política Nacional de Saúde do Trabalhador (PNST) para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Em 24 de agosto de 2012, instituiu a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, consolidando o trabalho em desenvolvimento desde a inserção desse campo como competência do SUS na Constituição Federal de 1988. A política visa à promoção e à proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos, mediante a execução de ações de promoção, vigilância, diagnóstico, tratamento, recuperação e reabilitação da saúde.

Entretanto a sua efetivação requer políticas sociais e ações intersetoriais que contribuam para o enfrentamento do processo saúde e doença. Neste sentido, sabe-se que as ações do campo da Saúde do Trabalhador tem se constituído, ao longo dos anos em uma política contra hegemônica, expressa em ações de resistência ao predomínio da lógica desenvolvimentista e financeira.

Entende-se dessa maneira, que saúde representa o acesso a um conjunto de condições básicas necessárias e um mecanismo de enfrentamento das desigualdades sociais. A partir desses apontamentos, que a proteção social representa a estruturação de um conjunto de políticas sociais que se efetivam pela intervenção do Estado visando à satisfação das necessidades sociais. Tais políticas resultam do reconhecimento das contradições existentes na sociedade capitalista e da concentração da riqueza coletivamente produzida.

No Brasil, a Seguridade Social contempla três grandes políticas sociais como constitutivas da proteção social: a Saúde, a Previdência Social e a Assistência Social. Isto representa avanços importantes, entretanto, este modelo enseja contradições históricas que não foram superadas, cujos reflexos incidem e visibilizam análise que se faz sobre trabalho e a saúde do trabalhador. Constata-se que as refrações das expressões do trabalho presentes na saúde do trabalhador são respondidas pelo Estado de forma insuficiente.

Reafirma-se, a partir das perspectivas apontadas, a definição de saúde do trabalhador como um processo dinâmico, social, político e econômico, que envolve diferentes manifestações de agravos relacionados aos processos de trabalho e aos processos sociais e que

requer a articulação de um conjunto de conhecimentos e intervenções que possam incidir sobre as condições efetivas do processo de saúde-doença e de proteção social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo introdutório, objetivou-se apreender o complexo quadro histórico das relações sociais do trabalho, o estado como instância de desenvolvimento econômico no Brasil e os impactos da reestruturação produtiva na saúde do trabalhador.

A Política de Saúde do Trabalhador no SUS é resultante da correlação de forças entre as classes sociais desencadeadas a partir da década de 1970. Essa política foi sendo incorporada gradativamente como uma política pública de saúde, especialmente com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

A política social está sujeita as mudanças postas pela correlação de forças entre as classes sociais. Na esteira dos acontecimentos, verificou-se que em fins da década de 1980, houve avanço quando a efetivação do campo Saúde do Trabalhador, mas a partir da década de 1990, paradoxalmente, as políticas públicas passaram a enfrentar dificuldades em decorrência da adoção da orientação política neoliberal pelo Estado, a qual se sustenta na redução dos investimentos e financiamentos das políticas públicas, num processo de transferência daquelas responsabilidades para a sociedade civil.

Está claro o grave contexto em que a saúde do trabalhador se insere. Pelo mundo do trabalho, como evidenciado ao longo deste estudo, avolumam-se a precariedade das relações sociais de trabalho e salarial e, ainda, as condições ambientais e de organização do trabalho que agridem a saúde. Pelo lado da gestão da coisa pública verifica-se a diminuição do papel do Estado nas políticas sociais e sua ampliação frente ao capital. Enfim, essas mudanças confluíram para a instauração de barreiras diversas que, na saúde do trabalhador, se resumem no mínimo em dois pontos básicos: o crescimento das condições e situações agressoras à saúde e as dificuldades para a operacionalização da saúde do trabalhador como política pública.

Apreender a realidade de saúde e trabalho impõe à necessidade de compreender o movimento das contradições inerentes as transformações postas na sociedade contemporânea, em especial, a partir da contradição capital / trabalho e o papel do Estado.

Para finalizar, ao situar os agravos à saúde dos trabalhadores como expressão da questão social, se quer reforçar que estes não se referem à má sorte, ou ainda que seja um risco intrínseco a determinadas atividades funcionais, na realidade, estes agravos configuram

em indicadores de inserção social no mundo do trabalho, de condição de classe e também de gênero, é resultado da desigualdade social.

REFERENCIAS

ALVES, G. **Dimensões da globalização**. Londrina: Editora Práxis, 2001.

ALVES, G. **Dimensões da Precarização do Trabalho**: Ensaio de Sociologia do Trabalho. Bauru: Canal 6, 2013.

ALVES, Giovani. **Trabalho e subjetividade**: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.

ANTUNES, R. L. C. **Adeus ao Trabalho?** : Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2000.

BEHRING, E.R.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2008. v. 2. Biblioteca Básica.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Lei n. 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde. Disponível em: <http://www.saude.gov.br>. Acesso em: 08 set. 2013.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.

DEDECCA, C.S. A política social e política econômica. **Teoria e Debate**. Revista Trimestral da Fundação Perseu Abramo, São Paulo, ano 15, n. 50, p.129-135, fev./abr.2002.

dispersa demanda. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.107, p.461-481, jul/set. 2011.

FALEIROS, V. P. **O trabalho da política**: saúde e segurança dos trabalhadores. São Paulo: Cortez, 2010.

HABERT, N, A década de 70: apogeu e crise da ditadura militar brasileira. 3. ed. São Paulo: Ática, 1996.

IAMAMOTO, M. V., CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológico.11. ed São Paulo: Cortez, 1996.

LAURELL, A. C.; NORIEGA, M. **Processo de produção e saúde**: trabalho e desgaste operário. São Paulo: HUCITEC, 1989.

- LESSA, S. Contra-revolução, trabalho, classes sociais. In: **Temporalis**, Brasília, ABEPSS, ano 2, n. 4, p. 75-86, 2001.
- MARKUS, G. **Teoria do conhecimento no jovem Marx**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MARX, K. A mercadoria, Processo de trabalho e processo de produzir mais-valia, A jornada de trabalho. In: _____ **O Capital**: crítica da economia política, v. 1, Livro 1, 12. ed. traduzido do alemão por Reginaldo Sant' Ana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.
- MARX, K. **Capítulo inédito d'o capital**: resultados do processo de produção imediato. Porto: Publicações Escorpião, 1975.
- MARX, K. **El Capital**: crítica de la economia política. Buenos Aires: Cartago, 1976.
- MARX, K. **Manifesto comunista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MARX, K. **Salário, preço e lucro**. 2003. Disponível em <<http://www.marxistis.org>>. Acesso: 3 mar. 2014.
- MARX, K. **Teorias da mais-valia**: história crítica do pensamento econômico. São Paulo: Difel, 1983.
- MENDES, J. M.R.; WÜNSCH, Dolores, S. Serviço Social e a saúde do trabalhador: uma
- MENDONÇA, S. **A industrialização brasileira**. São Paulo: Moderna, 1995.
- NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.
- ROJAS COUTO, B. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira**: uma equação possível? 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.